



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência Recreação e Lazer

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5755 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00017224/2023.39

Em resposta ao requerimento de N. 93, da Prezada Vereadora Cris Lauer, para fins de esclarecimento público, informa-se não haver neste momento nenhuma previsão quanto à prazos para a implantação de equipamentos de lazer para uso da população infantil (API, Parquinho e ou outros) no Jardim Dias. Considerando-se a indisponibilidade de brinquedos para este fim, bom como a indefinição quanto à data de conclusão do processo licitatório para a aquisição de novos parquinhos públicos.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 17/02/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365681** e o código CRC **72354ABD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00017224/2023.39

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 93/2023 apresentado pela Vereadora Cristianne Costa Lauer, solicitando que informe se há previsão de instalação de Academia da Terceira Idade (ATI), Academia da Primeira Idade (API), e outros equipamentos públicos de lazer no Jardim Dias; a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer informa que, atualmente, não dispõe de dotação orçamentária, nem projeto para implantação de nova ATI ou equipamentos públicos de lazer no local solicitado, contudo, o pedido foi relacionado para análise de implantação futura. Informa ainda, a existência de dois complexos do projeto "Meu Campinho" a um raio de 1km do bairro Jardim Dias, contemplando campo em grama sintética, pergolado, bancos, brinquedo de balanço para P.C.D. e conjunto de cordas para escalada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 23/02/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1367310** e o código CRC **F0D02F86**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 295/2023 - GAPRE

Maringá, 01 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 93/2023 (SEI nº 1351293), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão de instalação de Academia da Terceira Idade (ATI), Academia da Primeira Idade (API), e outros equipamentos públicos de lazer no Jardim Dias, anexamos o Despacho GRL (SEI nº 1365681) e Despacho GILM (SEI nº 1367310) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1416389** e o código CRC **4D5DAD43**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00017224/2023.39

SEI nº 1416389